



Memorando nº. 066/2024 – CGM

Gaspar, 08 de julho de 2024.

Ao Senhor,
Marcos Roberto da Cruz
Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DO
PERPÉTUO SOCORRO – DEZEMBRO 2023**

Prezado Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste encaminhar o Parecer da Prestação de Contas referente o mês de Dezembro (12) do ano de 2023 do Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.

A Prestação de Contas refere-se ao Contrato firmado com o Fundo Municipal da Saúde.

Atenciosamente,

Ernesto Hostin
Controlador-Geral do Município
Decreto nº 11.354/2023



PARECER Nº. 119/2024 – CGM

Prestação de Contas mês Dezembro/2023 – Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro

Concedente: Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Estadual da Saúde

Beneficiária: Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro (84.045.830/0001-25)

Autorização: Contrato 2099/2023

Recursos Mês de Dezembro 2023

	Liqui	Emp.	Nº Emp	Nº Contrato	NF	Rec urso	Incentivos Fixados e Pré Fixados	Valor
01	05/12	17/11	2730	2099/2023	646	M	1.3 IM – Manu Ativ	1.272.984,51
02	05/12	17/11	2730	2099/2023	647	M	1.8 Leito UTI Port 220	8.000,00
03	08/12	17/11	2730	2099/2023	655	M	1.4 IM – UTI Manu	100.000,00
04	08/12	17/11	2730	2099/2023	657	M	1.7 PPI - Mac	76.256,59
05	08/12	17/11	2730	2099/2023	656	M	1.6 Plantão/Sobeaviso	517.754,15
06	14/12	01/12	2911	2099/2023	663	EF	2.3 Piso Enfermagem	119.526,26
07	15/12	06/12	2998	2099/2023	669	EF	1.6 Plantão/Sobeaviso	198.706,20
08	15/12	06/12	2998	2099/2023	671	EF	1.5 Leito Retaguarda	60.266,69
09	15/12	01/12	2912	2099/2023	672	EF	1.8 Leito UTI Port 220	200.000,00
10	15/12	17/11	2730	2099/2023	673	EF	1.8 Leito UTI Port 220	103.847,77
11	15/12	06/12	2998	2099/2023	670	EF	1.7 PPI - Mac	41.027,11
12	15/12	06/12	2999	2099/2023	668	EF	1.3 IM – Manu Ativ	300.000,00
13	18/12	15/12	3105	2099/2023	682	M	1.3 IM – Manu Ativ	331.713,62
14	18/12	15/12	3105	2099/2023	681	M	2.1 Transp. Inter Hosp.	5.541,00
15	18/12	15/12	3105	2099/2023	684	M	1.2 PPI – Diag. Exames	101.121,58
16	18/12	15/12	3105	2099/2023	680	M	1.3 IM – Manu Ativ	260.392,96
17	18/12	15/12	3105	2099/2023	683	M	1.5 Leito Retaguarda	69.004,14
18	19/12	17/11	2730	2099/2023	679	M	1.8 Leito UTI Port 220	27.692,10
19	20/12	01/12	2911	2099/2023	686	EF	2.3 Piso Enfermagem	50.418,70
Total Geral								3.844.253,38
Nota Fiscal 682 foi pago a menor em R\$ 300,00 Total de 331.413,62 Diferença que será paga em 17/01/2024								300,00
								3.843.953,38

Quadro 01

O quadro 01 aborda sobre os recursos repassados por intermédio do Contrato número 2099/2023 firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Nossa Senhora do Perpétuo



MUNICÍPIO DE GASPAR
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Socorro no valor de R\$ 3.844.253,38 (Três milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos), destinados à gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde da Entidade Beneficiada, conforme diretrizes do SUS e do contrato 2099/2023.

Ressalta-se que os recursos repassados pelo Município através do Fundo Municipal de Saúde de Gaspar, conforme relatório do sistema usado pela Prefeitura (Tema) Relação – Liquidação Função/Rubrica Total Por Data não é compatível com Relatório de Prestação de Contas do Hospital mês de dezembro 2024 Item 1.1 Receitas por Fonte de Recursos.

	1 – Relatório Hospital	2 – Relatório Município
Transferência Município	3.087.914,02	2.874.308,42
Transferência Federal	756.039,36	969.944,96
Total – Diferença R\$ 300,00	(a) 3.843.953,38	3.844.253,38
Previsão Contrato	(b) 4.293.777,76	4.293.777,76
Não Atingiu o Contrato	449.524,38	449.524,38
Diferença 300,00 pago 01/24	- 300,00	
	(a) – (b) 449.824,38	

Conferindo as transferências dos recursos, pelo contrato 2099/2023 firmado pelo Município de Gaspar, através do Fundo Municipal da Saúde constatamos algumas divergências entre a Previsão do Anexo com o Executado:

- 1.1 Pagto menor que o Contrato PPI – Urgência/Emergência em R\$ 73.441,17;
 - 1.2 Pagto Ultrapassou o Contrato Diagnóstico e Exames em R\$ 492,58;
 - 1.3 Pagto Ultrapassou o Contrato Manutenção das Atividades em R\$ 229.476,38;
 - 1.4 Pagto Menor que o Contrato UTI Manutenção em R\$ 350.000,00;
 - 1.6 Pagto Menor que o Contrato Plantão/Sobreaviso em R\$ 265.640,12;
 - 1.7 Pagto Menor que o Contrato PPI/MAC em R\$ 9.603,88;
 - 1.8 Pagto Ultrapassou o contrato Leito UTI Port. 220 em R\$ 11.039,87;
 - 2.1 Pagto Menor que o Contrato Tranp. Inter Hosp. em R\$ 2.459,00;
 - 2.2 Pagto Menor que o Contrato FAEC Proc. Hosp. em R\$ 14.000,00;
 - 2.3 Pagto Ultrapassou o Contrato Piso Enfermagem em R\$ 24.610,96.
- Então um pagamento Menor que o programado no contrato em R\$ 449.524,38.**

Aferindo o Relatório Razão na Conta “9” Bradesco, Notas Fiscais nº 646, 647, 655, 657, 656, 663, 669, 671, 672, 673, 670, 668, 682, 681, 684, 680, 683, 679 e 686, conferem os lançamentos dos recursos do quadro 01, junto também as aplicações desses recursos.

Sobre os Pareceres e Metas Contratuais notamos ausência do Parecer Preliminar da Comissão de Avaliação Documental (cláusulas 12.1, 12.4 e 12.5 do contrato 2099/2023) junto da prestação de contas do mês de dezembro, pois os mesmos são fundamentais para análises desta Controladoria.



MUNICÍPIO DE GASPAR
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

No aferimento do Relatório de Desempenho das Metas de Média Complexidade foi constatado que o índice das Metas Quantitativas:

I) Urgência/Emergência (PA – Ambulatório, Cirúrgico) ficou em 167,52% (19.111) (Anexo II item “a” e “b”), portanto **acima** da meta prevista (11.408) no contrato 2099/2023.

II) Assistência à Saúde - **Internados** ficou em 60,00% (216) (Anexo II item “a”), portanto **abaixo** da meta prevista (360) no contrato 2099/2023.

III) **Cirurgias Eletivas** ficou em 61,66% (92) (Anexo II item “d”), portanto **abaixo** da meta prevista previsto (120) no contrato 2099/2023.

A meta mensal geral quantitativa: a) Atenção a Saúde – 11.408 (Urgência e Emergência); b) Assistência ambulatorial – 360; c) Assistência Hospitalar – Leito Retaguarda 6, e d) Cirurgia Eletivas 120 são de um Total de 11.894 procedimentos e foram realizados 19.407 procedimentos, num percentual de 163,16%, **ficando acima** do previsto na cláusula 7.8.37 - Cumprir as Metas estabelecidas no Anexo II do contrato 2099/2023.

Metas financeiras (anexo I do Relatório Prestação de Cotas) no refere aos pagamentos de **Urgência e Emergência 1.1, 1.2 e 1.7 do anexo I, item 1**, o mesmo **ficou abaixo** do limite mensal previsto no anexo “II” item “a”) do contrato 2099/2023, teto mensal R\$ 200.957,75 – Valor Total Executado R\$ 193.768,18.

No que se refere ao pagamento de **Internações 1.8 anexo I, item 1**, o mesmo **ficou abaixo** do previsto mensalmente no anexo “II” item “c” “1” do contrato 2099/2023, teto mensal R\$ 328.500,00 – Valor Total Executado R\$ 257.290,53, portanto nota-se que houve **superávit** financeiro no item 1.3.2 Financeiro Média Complexidade.

Observações dos dois últimos parágrafos: No item 1.3.2 do Relatório Financeiro Média Complexidade pg. 6 registra um faturamento de um total de R\$ 451.058,71 referente Procedimentos Hospitalares e Ambulatoriais quando na realidade o valor e de R\$ 193.768,18. Foi incluído o valor de R\$ 257.290,53 (Internações/Mac). Para Controladoria está em desacordo com o Contrato 2099/2023 – Anexo I – Programação Financeira, Item I Incentivo Pré-fixado.

No que se refere ao pagamento de **Leito Retaguarda 1.5 anexo I, item 1**, o mesmo **ficou dentro** do previsto mensalmente no anexo “II” item “c” “1” do contrato 2099/2023, teto mensal R\$ 129.270,83 – Valor Total Executado R\$ 129.270,83.

No que tange o pagamento de recursos referentes às **Cirurgias Eletivas**, o mesmo **ficou dentro** do limite mensal previsto no anexo “II” item “d” do contrato 2099/2023, teto mensal R\$ 104.460,00 – Valor total Executado R\$ 50.087,99 e as Notas Fiscais foram emitidas no mês de novembro no valor líquido (sem os impostos) de R\$ 41.027,11..





MUNICÍPIO DE GASPAR
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Referente o Pronto Atendimento os recursos previstos, aos serviços do Hospital no apoio a rede de Atenção à Saúde, foram pagos conforme valores da tabela abaixo. No contrato da tabela Referencial o Pré-fixado Hora Plantão e Sobreaviso item 1.6 pactuado com o Teto Mensal no valor de 982.100,47 não foi detalhado o Teto Mensal no Contrato 2099/2023 por Especialidades conforme a tabela abaixo, dificultando esta Controladoria da análise de metas atingidas por especialidades.

Plantão e Sobreaviso	Contrato 2099/2023	Ref. Novembro
UTI		87.755,10
Plantão Pronto Atendimento		243.659,70
Pediatria		213.406,65
Obstetricia		154.593,60
Anestesiologia		102.240,00
Ortopedia		47.640,00
Cirurgia Geral e Bucomaxilo		109.720,92
Clinica Médica		51.605,00
Nefrologia		22.906,68
Radiologia		0
Adm. Respons. Técnicas		82.932,70
Total Contrato 2099/2023	982.100,47	1.116.460,35

Quadro 02

No Valor Total estão inclusos as Responsabilidades Técnicas (Direção, Coordenação e Escalas Médicas) no valor de R\$ 82.932,70.

Referente ao pagamento do Plantão e Sobreaviso há compatibilidade entre os totais do: Item 5 – Dados Operacionais do Relatório Prestação de Contas com Planilha Gastos Médicos e Relatório Prime Medical Serviços Médicos Ltda, no total de R\$ 1.116.460,35 (Um milhão, cento e dezesseis mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos).

Foi realizada conciliação entre a Planilha de Pagamento referente mês Dezembro dos médicos nas especialidades de Obstetrícia, Anestesia, Ortopedia, Cirurgia Geral, Clínica Médica e Nefrologia com o Relatório de Escala Médica (Registro de Ponto mês Novembro) no qual está compatível.

O Pagamento do Médico Dr André da Angioklinik referente a novembro no valor de R\$ 8.000,00 foi identificado através da NF 3803 emitida no mês de dezembro com Vascular. O pagamento da Clínica Auditiva Barbieri referente a novembro no valor de R\$ 2.865,00 foi identificado através da NF 186 emitida no mês de dezembro com Fonoaudiologia. O Pagamento do Médico Dr Silvio referente a novembro no valor de R\$ 700,00 foi identificado através da NF 144 emitida no mês de dezembro com Ecocardiografia. O Pagamento do Médico Dr Erick referente a novembro no valor de R\$ 4.000,00 foi identificado através da NF 088 emitida no mês de dezembro com Urologia. O Pagamento do Médico Dr Eduardo referente a novembro no valor de R\$ 4.582,52





MUNICÍPIO DE GASPAR
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

foi identificado através da NF069 emitida no mês de dezembro com Torácica. O Pagamento do Médico Dr Rodrigo Hermes referente a novembro no valor de R\$ 15.000,00 foi identificado através da NF 2231 emitida no mês de dezembro com Bucomaxilo. O Pagamento do Médico Dr Ricardo referente a novembro no valor de R\$ 24.300,00 foi identificado através da NF 193 emitida no mês de dezembro com Clinica Médica (Infectologia). O Pagamento da Médica Dra Ana Carolina referente a novembro no valor de R\$ 22.906,68 foi identificado através das NFs 25 e 26 emitida no mês de dezembro com Nefrologia. O Pagamento da Clinica Intensiva SS referente a novembro no valor de R\$ 2.640,00 foi identificado através das NF 682 emitida no mês de dezembro com Nutrologia.

Não foi possível verificar os pagamentos individuais dos médicos no mês de dezembro referente a trabalhos realizados no mês de novembro da empresa Prime Medical Serviços Médicos Ltda visto que é de competência da empresa. Pagamento Total de R\$ 746.300 (pago parte de R\$ 617.754,15) a Prime Medical Serviços Médicos Ltda, referente Nota Fiscal nº 0068 no valor R\$ 569.900,00 (pago parte de R\$ 517.754,15) datada em 01/12/2023 e Nota Fiscal nº 069 no valor R\$ 176.400,00 (pago parte de R\$ 100.000,00) também datada do dia 01/12/2023.

Foram realizadas conciliações nos documentos apresentados pela Movimentação Diária com o Extrato Bancário da Conta Bradesco nº 363191-5, a Conta Viacredi nº 2995000 e Caixa (caixinha físico), todos no período de 01/12/2023 a 31/12/2023 percebeu-se que os mesmos indicam a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram destinados.

Foram realizadas conciliação nos extratos das Contas Bancárias abaixo citadas com o Balancete de Verificação, dos quais apresentaram:

1 - Compatibilidade entre os saldos.

- Viacredi Agência 0101-5, Conta 2995000. Saldo de R\$ 386,75.
- Banco Bradesco Agência 349, Conta 0363191-5. Saldo de R\$ 357,74
- SICOOB Agência 3069-4, Conta 180.900-8. Saldo R\$ 0,00
- Banco do Brasil Agência 0921-0 Contas 187.199-4, 43917-7, 48.644-2, 48060-6 e 46878-9. Saldo R\$ 3.924,56. Obs: Foi realizado **bloqueio** judicial no valor de R\$ 39.822,18 e um **desbloqueio judicial** no valor de 1.966,28

Também foram realizadas conciliações entre o Livro Caixa (caixinha) com o Balancete de Verificação, dos quais apresentaram compatibilidade entre os saldos, Saldo Inicial R\$ 12.609,83 e Saldo Final R\$ 17.191,51. Notamos entrada em dinheiro no Caixa (caixinha físico) no mês de dezembro 2023 no valor de R\$ 17.532,90 e saídas de R\$ 12.951,22. Orientamos ser prudente a extinção da prática de movimentações de recursos fora de contas bancárias.

Durante as conciliações do Caixa (Documentos de Movimentação Diária do Caixa) neste mês de dezembro 2023, foram identificados pagamentos de Juros e Multas pagos aos fornecedores pelos atrasos dos pagamentos das Notas Fiscais no valor de R\$ 3.372,77. Orientamos ser prudente a extinção desta prática.



MUNICÍPIO DE GASPAR
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Sendo assim, feito todas as análises e apontamentos, entende-se que a prestação em epígrafe comprovam adequadamente as aplicações dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto em obediência aos princípios da Administração Pública. Portanto considera-se **REGULAR COM RESALVAS** em forma e conteúdo a presente prestação de contas manifestando-se pela continuidade dos repasses financeiros.

Este é o Parecer.

Gaspar, 08 de julho de 2024.

ERNESTO HOSTIN
Controlador-Geral do Município
Decreto nº 11.354/2023